

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Licitação Eletrônica nº 1063868 / Sistema de Gestão de Processos
Eletrônicos - SGPE PIMB nº 4165/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

ÁSIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **18.951.984/0001-51**, por intermédio de seu representante legal o Sr **RAFAEL NUNES SCARAVELLA**, portador da Carteira de Identidade nº **6.086.110-2** e do CPF nº **021.967.049-89**, e-mail **becgrafica@gmail.com**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fíeis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

ASIA STANDS

VOCÊ IMAGINA, NÓS CONSTRUÍMOS

- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Curitiba, 14 de Março de 2025.

RAFAEL NUNES SCARAVELLA

CPF: 021.967.049-89

CNPJ: 18.951.984/0001-51

TEL: (41) 99997-0318



Asia Stands

RUA OLIVEIRA VIANA – 1551 - HAUER

CEP 81630-070 – Curitiba – PR

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

ÁSIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDE LTDA - ME, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **18.951.984/0001-51**, por intermédio de seu representante legal o Sr **RAFAEL NUNES SCARAVELLA**, portador da Carteira de Identidade no **6.086.11-2** e do CPF no **021.967.049-89**, e-mail **BECGRAFICA@GMAIL.COM.BR**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico no 004/2025, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei no 13.303, de 2016 e da Lei Estadual no 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

ASIA STANDS

VOCÊ IMAGINA, NÓS CONSTRUÍMOS

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA no 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição no 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei no 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL NUNES SCARAVELLA
CPF: 021.967.049-89
ÁSIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME
CNPJ: 18.951.984/0001-51
TEL: (41) 99997-0318
EMAIL; BECGRAFICA@GMAIL.COM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.951.984/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2013
NOME EMPRESARIAL ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLIVEIRA VIANA	NÚMERO 1551	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 81.630-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASIAFISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9997-0318/ (41) 0007-0318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **11:20:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.951.984/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLIVEIRA VIANA	NÚMERO 1551	COMPLEMENTO CASA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 81.630-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASIAFISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9997-0318/ (41) 0007-0318
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **12:14:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº 18.951.984/0001-51, sediada à Rua OLIVEIRA VIANA, 1551, no bairro Hauer, Curitiba-PR, prestou serviços de LOCAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL na feira 25º BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO, que aconteceu no período de 26/08/2016 a 04/09/2018 em São Paulo e 31 de Agosto á 10-09-2017 na cidade do Rio De Janeiro - RJ.

Atesto que nos atenderam com um stand de 240m² metros quadrados, montado por equipe especializada em numero de 13 colaboradores, que atuou na montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do mesmo, atendendo assim as necessidades de nossa empresa com excelência.

O valor total pago para a prestação destes serviços foi condizente com os valores praticados no mercado.

Sem mais, firmo a presente declaração.

Curitiba, 28 de Junho de 2018.



Rubens Mandelli Nery

Secretário Executivo

ABEU – Associação Brasileira Das Editoras Universitárias
Telefone (11) 5078-8826

Curitiba, 10 de Maio de 2024.

Atestado de capacidade técnica

Eu Ricardo Alves dos Santos , responsável pela empresa Rsan produções, inscrita sobre o

CNPJ 32.876.134/0001-67 atesto para os devidos fins, que a empresa Asia Comercio de Locações de estandes Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 18,951,984/0001-51, sediada na LUIZ CARLOS DE LIMA nº 30, no bairro SÃO GABRIEL, cidade de COLOMBO/PR, prestou serviços de confecção e instalação de Cenografia no evento RACE CHALLENGE cujo mentor e o sr. Ricardo Santos , com inicio em de 03.05.2024 e desmontagem na data de 06.05.2024.

A metragem total foi de 30.000 m² Autódromo Internacional de Cascavel , e área de espaço cenográfico foi de 3.000 m² com capacidade para receber 4.000 pessoas , composto por pórticos em boxtruss , áreas gastronômicas com tendas, foodtruck , espaços para expositores, estandes da Ford motor sport (100 m²), organização de camarotes dos patrocinadores .

Sinalização composta de bandeiras, infláveis, placas indicativas, credenciais, para participantes.

Equipes de seguranças, equipes de limpeza. Fornecimento de troféus, controle de acesso ao estacionamento, distribuição de copos de água para público. Montagem de pódio, backdropp em lona.

Personalização de área de box, com testeiras, confeccionadas em estruturas metálicas com lonas.

Atesto que a empresa nos atendeu com excelência desde o projeto até a execução , manutenção e desmontagem do evento.

DATA do evento; 03 a 05 de Maio de 2024

Não há nada que a desabone.

Ricardo Alves dos Santos
(41) 99955.1235

RICARDO SERVICOS
DE COMUNICACAO
VISUAL
LTDA:32876134000
167

Assinado de forma
digital por RICARDO
SERVICOS DE
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:32876134000167
Dados: 2024.06.07
13:20:03 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.951.984/0001-51, sediada à Rua OLIVEIRA VIANA, 1551, no bairro Hauer, Curitiba-PR, prestou serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL na feira MOVELSUL, que aconteceu de 12 a 15 de Março na cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Atesto que nos atenderam com um stand de 110 metros quadrados, montado por equipe especializada em número de 15 colaboradores, que atuou na montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do mesmo, atendendo assim as necessidades de nossa empresa com excelência.

O valor total pago para a prestação destes serviços, foi condizente com os valores praticados no mercado.

Sem mais, firmo a presente declaração.

Curitiba, 22 de Junho de 2018. .



MARIA INALVA CORSI
CORSI EDITORA EIRELI

DIRETORA
Tel: (41)3025-8824

13.548.222/0001-95

CORSI EDITORA EIRELI - EPP

RUA ESTEFANO MIKILITA, 125
SALA 305 - PORTÃO - CEP: 81.070-430
CURITIBA - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.951.984/0001-51, sediada à Rua OLIVEIRA VIANA, 1551, no bairro Hauer, Curitiba-PR, prestou serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL no evento **Festa da Família**, que aconteceu de 10 de 12 de Dezembro de 2017, na cidade de Curitiba - PR

A empresa Asia nos deu todo o suporte necessário para desenvolvimento do projeto, fez todas as alterações necessárias sempre que solicitado, realizou uma pre montagem do projeto, onde pudemos ver in loco a estrutura pronta dias antes da montagem no evento.

Recebemos o stand na data combinada com toda infra estrutura necessária conforme contrato, área de recepção, recepcionistas, motorista a disposição durante todo o período do evento, deslocamento Hotel / Exposição / Hotel e seguranças .

A empresa manteve durante todo o evento equipe disponível para manutenção quando necessário, bem como, acompanhamento de corpo técnico durante o período de montagem e desmontagem, nos fornecendo inclusive suporte nos transportes de nossos produtos quando solicitado.

O stand foi montado com 150 metros quadrados, por equipe especializada (uniformizada) em numero de 16 colaboradores, que atuaram de forma sempre educada, prestativa, deixando a todos muito satisfeitos com o trabalho executado.

O valor total pago para a prestação destes serviços, foi condizente com os valores praticados no mercado.

Sem mais, firmo a presente declaração.

Curitiba, 28 de Junho de 2018.



PAMELLA CAMILLA XAVIER DE SOUZA
Darnel Embalagens Ltda.

CNPJ 02.538.436.0001/64

CARGO Gestora de Recursos Humanos / SETOR Recursos Humanos
Tel: (41) 3388-2205 / 41 99644-6222



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929
e-mail: dicaf@fnde.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.000720/2018-11

Interessado: CGPLI

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ASIA COMERCIO E LOCACÕES DE ESTANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.951.984/0001-51 estabelecida à Rua Marcelino Nogueira Número 65 , Sala 04, Bairro Bacacheri , Curitiba-PR, CEP: 82.510-270 prestou serviços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, situado a SBS Qd 02, Bloco F, Ed. FNDE-Asa Sul , Brasília-DF, referente ao Contrato nº 05/2018, do Pregão Eletrônico nº **10/2018**, na forma discriminada abaixo:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto do estande, bem como sua construção, montagem, produção, organização, manutenção, desmontagem, e ainda fornecimento de equipamentos, de equipe técnica e demais serviços para o pleno funcionamento deste, do Estande do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE na 25° Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a ser realizada no período de 03 a 12 de Agosto de 2018, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Valor atualizado: R\$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade DE Medida	Quantidade	Dia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Estande	Elaboração de projetos, construção, montagem, produção, orghanização, manutenção, desmontagem e fornecimento de equipamentos, de equipe técnica e demais serviços	M ²	100	1	734,88	73.488,00
Equipamentos e Imobiliários	Pufis	Unidade	10	10	40,00	4.000,00
	Banqueta Bistrô	Unidade	03	10	40,00	1.200,00
	Notebook	Unidade	06	10	50,00	3.000,00
	Projetos de Multimídia - de no mínimo 5000 Ansilumens para projeção	Unidade	01	10	400,00	4.000,00
	Tvs de Led ou LCD de 43 polegadas	Unidade	02	10	400,00	8.000,00
	TVs de tela touch sreen de 49 polegadas	Unidade	02	10	400,00	8.000,00
	refletores ou ganhões de LED	Unidade	06	10	50,00	3.000,00
	Lixeiras - 10 litros	Unidade	05	10	70,00	3.500,00
	Extintores ABC, de 6 kg	Unidade	02	10	125,00	2.500,00
	Sofá com dois lugares	Unidade	01	10	200,00	2.000,00
	Poltronas giratórias	Unidade	02	10	200,00	4.000,00
	Balcão com armário	Unidade	01	10	200,00	2.000,00
	Máquina de café	Unidade	01	10	100,00	1.000,00
	Bebedouro	Unidade	01	10	1.000,00	10.000,00
	Galão de água - 20 litros	Unidade	07	01	40,00	280,00
	Prateleiras	Unidade	05	10	100,00	5.000,00
	Ar condicionado do tipo Split, no mônimo 22.000 BTUS	Unidade	01	10	300,00	3.000,00
	Impressora Laser Colorida	Unidade	01	10	60,00	600,00
Mesa para acomodar notebook e impressora	Unidade	01	10	200,00	2.000,00	
Recursos Humanos	Profissional técnico	Diária de 8 horas	01	10	300,00	3.000,00
	Gerente/suporte técnico	Diária de 8 horas	01	10	300,00	3.000,00
	Recepcionistas	Diária de 8 horas	04	10	250,00	10.000,00
	Profissional de limpeza	Diária de 8 horas	02	10	2.500,00	5.000,00

	Carregadores+carrinho	Diária de 8 horas	02	3	250,00	1.500,00
	Segurança	Diária de 13 horas	01	10	250,00	2.500,00
Serviços de Transporte	Veículo de transporte com motorista para 10 passageiros	Diária de 15 horas	01	13	1.000,00	13.000,00
	Veículo de transporte com motorista para 04 passageiros	Diária de 15 horas	02	12	100,00	2.400,00
	Veículo de transporte com motorista para 04 passageiros	Diária de 15 horas	01	23	100,00	2.300,00
Serviço de internet e Interatividade	Acesso à Internet	Diário	04	10	50,00	2.000,00
	Aplicativo de Jogos para a TV touch screen	Unidade	01	01	1.200,00	1.200,00
Taxas Obrigatórias	Energia	Unidade	12	01	360,00	4.320,00
	Prefeitura	Unidade	01	01	520,00	520,00
	Publicidade	Unidade	01	01	350,00	350,00
	Limpeza	Unidade	100	01	16,00	1.600,00
	Ponto de desagüe para ar condicionado	Unidade	01	01	241,00	241,00
VALOR TOTAL:		R\$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)				

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados até 12 de Agosto de 2018, em conformidade com o estabelecido no Edital, Termo de Referência e no Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE OLIVEIRA SCOTTON AGUIAR, Coordenador(a) de Apoio às Redes de Ensino**, em 21/09/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052156** e o código CRC **6399DB41**.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.002971/2025-69

Interessado: RAFAEL NUNES SCARAVELLA, ÁSIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA ? ME

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.951.984/0001-51, sediada na Rua Oliveira Viana, 1551, Curitiba/PR, Bairro Boqueirão, CEP: 81.630-070, prestou serviços ao **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ 00.378.257/0001-81, conforme descrito a seguir:

Instrumento Contratual nº.: 44/2024

Vigência Início: 04 (quatro) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº14.133, de 2021.

Valor atualizado: R\$ 297.999,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Objeto Contratado: Prestação de serviços comuns para a participação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em bienais a ser realizada no âmbito da Diretoria de Ações Educacionais -DIRAE, por intermédio da Coordenação Geral dos Programas do Livro - CGPLI, em 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Grupo	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE STANDES E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES	Evento	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTANDE	Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, desmontagem, mobiliários, iluminação, áudio, equipe técnica e de demais serviços.	M²	150	1	R\$ 1.475,00	R\$ 221.250,00
EQUIPAMENTOS /OUTROS	Notebook 19 polegadas	Cotar por valor unitário/diário	1	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
	TVs de LED de 70 polegadas	Cotar por valor unitário/diário	1	10	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
	Projetores 5000 ansi lumens	Cotar por valor unitário/diário	2	10	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
	Máquina de café	Cotar por valor unitário/diário	1	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	Galão de água – 20 litros com bebedouro	Cotar por valor unitário	10	1	R\$ 25,00	R\$ 250,00
	Caixa de som som vert tal	Cotar por valor unitário/diário	1	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
	Camisetas	Cotar por valor unitário	30	1	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
	Bolsa em TNT – estudante	Cotar por valor unitário	1300	1	R\$ 2,44	R\$ 3.172,00
SERVIÇO DE INTERNET	Bolsa em TNT - professor	Cotar por valor unitário	300	1	R\$ 2,44	R\$ 732,00
	Acesso à Internet	Cotar por valor unitário/diário	1	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
	Contador (a) de história	Diária de 4 horas	1	10	R\$ 88,71	R\$ 887,08
	Receptionistas	Diária de 8 horas	6	10	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
	Profissional de limpeza	Diária de 8 horas	1	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE	Veículo de transporte com motorista	Cotar valor unitário/diária de 15 horas	1	18	R\$ 867,44	R\$ 15.613,92
*TAXAS OBRIGATORIAS	Energia Elétrica	KVA	8	1	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
	Taxa de Limpeza	M²	150	1	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
	Ativação Digital	Cotar por valor unitário	1	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Taxa de Prefeitura	Cotar por valor unitário	1	1	R\$ 334,00	R\$ 334,00
VALOR TOTAL						R\$ 297.999,00

Atestamos, ainda, que a contratada cumpriu com suas obrigações assumidas no Contrato e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA COSTA DIAS**, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro, Substituto(a), em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA MARTINS DE SOUSA**, Coordenador(a)-Geral de Articulação e Contratos, Substituto(a), em 25/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4631569** e o código CRC **1347D099**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES DE ESTANDES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.951.984/0001-51 estabelecida a Rua Oliveira Viana, 1551, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-070 prestou serviços para a Full Action do Brasil, situada no Endereço Rua Coronel Dico De Barros, 77, Navegantes, Porto Alegre, RS, CEP 90240-090, Brasil referente ao contrato 01.1803.0324, na forma descrita abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto do estande, bem como sua construção, montagem, produção, organização, manutenção, desmontagem, e ainda fornecimento de equipamentos, de equipe técnica e demais serviços para o pleno funcionamento deste, do estande Belgo Bekaert Arames medindo 350m² na Feira Externa Agrishow 2019 de Ribeirão Preto SP, a ser realizada no período de 29-04 a 03-05-2019, conforme termo de Referência, no contrato e seus anexos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

Cristiano Santos/Diretor Geral

51-992023426

CPF:754.770.680-00

CNPJ: 23.285.824/0001-50

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados até 03 de maio de 2019, em conformidade com o estabelecido, Termo de Referência e no Contrato.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ASIA COMERCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 18.951.984/0001-51, situada na Rua Marcelino Nogueira, nº 65 - Sala 04 - Bairro Bacacheri, Cidade Curitiba/PR, CEP: 82.510-270, forneceu para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC Administração Regional em Santa Catarina, CNPJ 03.603.739/0001-86, situado na Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-002, montagem e desmontagem de 03(três) Estandes e demais itens pertinentes, para o evento da Oktoberfest Blumenau 2018, objeto da concorrência 04/2018, cumprindo com os compromissos assumidos, não existindo até a presente data em nossos arquivos, registros que desabone a referida empresa.

Blumenau, 25 de abril de 2019.

Fabio Peçanha Ricci
Diretor Faculdade Senac Blumenau



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929
e-mail: dicaf@fnde.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.000720/2018-11

Interessado: CGPLI

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ASIA COMERCIO E LOCACÕES DE ESTANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.951.984/0001-51 estabelecida à Rua Marcelino Nogueira Número 65 , Sala 04, Bairro Bacacheri , Curitiba-PR, CEP: 82.510-270 prestou serviços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, situado a SBS Qd 02, Bloco F, Ed. FNDE-Asa Sul , Brasília-DF, referente ao Contrato nº 05/2018, do Pregão Eletrônico nº **10/2018**, na forma discriminada abaixo:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto do estande, bem como sua construção, montagem, produção, organização, manutenção, desmontagem, e ainda fornecimento de equipamentos, de equipe técnica e demais serviços para o pleno funcionamento deste, do Estande do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE na 25° Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a ser realizada no período de 03 a 12 de Agosto de 2018, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Valor atualizado: R\$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade DE Medida	Quantidade	Dia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Estande	Elaboração de projetos, construção, montagem, produção, orghanização, manutenção, desmontagem e fornecimento de equipamentos, de equipe técnica e demais serviços	M ²	100	1	734,88	73.488,00
Equipamentos e Imobiliários	Pufis	Unidade	10	10	40,00	4.000,00
	Banqueta Bistrô	Unidade	03	10	40,00	1.200,00
	Notebook	Unidade	06	10	50,00	3.000,00
	Projetos de Multimídia - de no mínimo 5000 Ansilumens para projeção	Unidade	01	10	400,00	4.000,00
	Tvs de Led ou LCD de 43 polegadas	Unidade	02	10	400,00	8.000,00
	TVs de tela touch sreen de 49 polegadas	Unidade	02	10	400,00	8.000,00
	refletores ou ganhões de LED	Unidade	06	10	50,00	3.000,00
	Lixeiras - 10 litros	Unidade	05	10	70,00	3.500,00
	Extintores ABC, de 6 kg	Unidade	02	10	125,00	2.500,00
	Sofá com dois lugares	Unidade	01	10	200,00	2.000,00
	Poltronas giratórias	Unidade	02	10	200,00	4.000,00
	Balcão com armário	Unidade	01	10	200,00	2.000,00
	Máquina de café	Unidade	01	10	100,00	1.000,00
	Bebedouro	Unidade	01	10	1.000,00	10.000,00
	Galão de água - 20 litros	Unidade	07	01	40,00	280,00
	Prateleiras	Unidade	05	10	100,00	5.000,00
	Ar condicionado do tipo Split, no mónimo 22.000 BTUS	Unidade	01	10	300,00	3.000,00
	Impressora Laser Colorida	Unidade	01	10	60,00	600,00
Mesa para acomodar notebook e impressora	Unidade	01	10	200,00	2.000,00	
Recursos Humanos	Profissional técnico	Diária de 8 horas	01	10	300,00	3.000,00
	Gerente/suporte técnico	Diária de 8 horas	01	10	300,00	3.000,00
	Recepcionistas	Diária de 8 horas	04	10	250,00	10.000,00
	Profissional de limpeza	Diária de 8 horas	02	10	2.500,00	5.000,00

	Carregadores+carrinho	Diária de 8 horas	02	3	250,00	1.500,00
	Segurança	Diária de 13 horas	01	10	250,00	2.500,00
Serviços de Transporte	Veículo de transporte com motorista para 10 passageiros	Diária de 15 horas	01	13	1.000,00	13.000,00
	Veículo de transporte com motorista para 04 passageiros	Diária de 15 horas	02	12	100,00	2.400,00
	Veículo de transporte com motorista para 04 passageiros	Diária de 15 horas	01	23	100,00	2.300,00
Serviço de internet e Interatividade	Acesso à Internet	Diário	04	10	50,00	2.000,00
	Aplicativo de Jogos para a TV touch screen	Unidade	01	01	1.200,00	1.200,00
Taxas Obrigatórias	Energia	Unidade	12	01	360,00	4.320,00
	Prefeitura	Unidade	01	01	520,00	520,00
	Publicidade	Unidade	01	01	350,00	350,00
	Limpeza	Unidade	100	01	16,00	1.600,00
	Ponto de desagüe para ar condicionado	Unidade	01	01	241,00	241,00
VALOR TOTAL:			R\$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)			

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados até 12 de Agosto de 2018, em conformidade com o estabelecido no Edital, Termo de Referência e no Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE OLIVEIRA SCOTTON AGUIAR, Coordenador(a) de Apoio às Redes de Ensino**, em 21/09/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052156** e o código CRC **6399DB41**.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA

CNPJ.18.951.984/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.03.14
14:19:31 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4678415E ***



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA

CNPJ.18.951.984/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/12/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.12.12
13:59:38 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 084A6C22 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA
CNPJ: 18.951.984/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:37 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **4AED.DA1F.549D.0053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035545336-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.951.984/0001-51**
Nome: **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA**
CNPJ/CPF: **18.951.984/0001-51**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140054451634**
Data de emissão: **19/02/2025 00:12:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA
CNPJ: 18.951.984/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:01 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **3174.DA6E.5FC9.AF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.951.984/0001-51
Razão Social: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA ME
Endereço: R OLIVEIRA VIANA 1551 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030509212101199748

Informação obtida em 14/03/2025 11:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.863.697

CNPJ: 18.951.984/0001-51

Nome: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:44 do dia 03/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: FF35C1F534FD463058284CB5194E6EC741

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.951.984/0001-51

Certidão n°: 85574635/2024

Expedição: 11/12/2024, às 10:52:01

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.951.984/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.863.697

CNPJ: 18.951.984/0001-51

Nome: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:44 do dia 03/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: FF35C1F534FD463058284CB5194E6EC741

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA**

CNPJ/CPF: **18.951.984/0001-51**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140054451634**

Data de emissão: **19/02/2025 00:12:43**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 19/02/2025 00:12:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.951.984/0001-51

Certidão nº: 39888951/2024

Expedição: 07/06/2024, às 13:04:13

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.951.984/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 13/03/2025 17:02:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18951984000151

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.951.984/0001-51
Razão Social: ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA ME
Endereço: R OLIVEIRA VIANA 1551 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030509212101199748

Informação obtida em 13/03/2025 17:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

RAFAEL NUNES SCARAVELLA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1977, natural de Curitiba – Pr., empresário, inscrito no CPF sob nº 021.967.049-89, portador da carteira de identidade RG nº 6.086.110-2 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, 4553, casa 39, Boqueirão, Curitiba, Pr., CEP 81750-190, sócio da sociedade unipessoal que gira sob nome de ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA ME, inscrita no CNP sob nº 18.951,984/0001-51, com sede a rua Oliveira Viana, nº 1551, casa nº 01, Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81.630-07, com contrato social e alterações registrados na Junta Comercial do Paraná

Data	Ato	
20218556896	04/01/2022	BALANÇO
20214735257	13/08/2021	ALTERAÇÃO N.04
20204514541	25/08/2020	ALTERAÇÃO N.03
20183192915	24/07/2018	ALTERAÇÃO N.02
20151493723	13/04/2015	ALTERAÇÃO N.01
20134657349	27/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
41207692673	27/08/2013	CONTRATO

Vem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: QUADRO SOCIETARIO

Entra na sociedade: SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, brasileira, casada, natural da cidade de Chopinzinho/Pr, data de nascimento 03/07/1954, empresária, residente Rua Von Ihering, n. 14, Barreirinha, Curitiba /Pr, CEP 82.700-180, inscrita no CPF sob n.731.774,829-34, RG 1.109.421-0 expedida pela SSP.PR em 06/08/1986, a sócia ingressante declara conhecer a situação sócia econômica da empresa.

Sai da sociedade: RAFAEL NUNES SCARAVELLA já qualificado, que possuía na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere na sua totalidade a sócia ingressante pelo seu valor nominal em moeda corrente do país.

Cláusula segunda: O capital social: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: Administração da sociedade- A administração da sociedade caberá a sócia SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, que poderá assinar em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Declaração do sócio administrador- Declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES E ESTANDES LTDA ME

- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 412.0769267-3.**

SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, brasileira, casada, natural da cidade de Chopinzinho/Pr, data de nascimento 03/07/1954, empresária, residente Rua Von Ihering, n. 14, Barreirinha, Curitiba /Pr, CEP 82.700-180, inscrita no CPF sob n.731.774.829-34, RG 1.109.421-0 expedida pela SSP.PR em 06/08/1986, sócia da sociedade unipessoal que gira sob nome de ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA ME, inscrita no CNP sob nº 18.951,984/0001-

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

51, com sede a rua Oliveira Viana, n° 1551, casa n° 01, Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81.630-07, com contrato social e alterações registrados na Junta Comercial do Paraná

Data	Ato	
20218556896	04/01/2022	BALANÇO
20214735257	13/08/2021	ALTERAÇÃO N.04
20204514541	25/08/2020	ALTERAÇÃO N.03
20183192915	24/07/2018	ALTERAÇÃO N.02
20151493723	13/04/2015	ALTERAÇÃO N.01
20134657349	27/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
41207692673	27/08/2013	CONTRATO

Consolida seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial -ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES E ESTANDES LTDA ME, endereço a rua Oliveira Viana, n° 1551, casa n° 01, Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81.630-07, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, a sociedade iniciou suas atividades na data de seu registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula segunda: Objeto da sociedade_– INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL DE USO PUBLICITARIO, ESCOLAR E DOMESTICO, IMPRESSAO EM BANNERS, LONAS E ADESIVOS CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS ALUGUEL DE ESTRUTURAS E UTENCILIOS PARA ESTANDES E FEIRAS PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MOVEIS E UTENCILIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL MADEIRA, VIME, BAMBU, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PAPEL DE PAREDE, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS CESTAS BASICAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PECAS, UNIFORMES,EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO.

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

Cláusula terceira: O capital social: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula quarta: As quotas são indivisíveis e incomunicáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, em qualquer hipótese. Fica estabelecido que as quotas do presente contrato social, são inalienáveis e, por consequência, não são passíveis de penhora, arresto ou qualquer constrição judicial ou extrajudicial.

Cláusula quinta: Responsabilidade do sócia- A responsabilidade do sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Administração da sociedade- A administração da sociedade caberá a sócia SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, que poderá assinar em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Declaração do sócio administrador- Declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

Cláusula oitava: Ano social - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Pró-labore - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecimento ou Interdição dos sócios - Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima primeira: FORUM - Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba- Pr., 08 novembro de 2022

RAFAEL NUNES SCARAVELLA

CPF sob nº 021.967.049-89

SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA

CPF sob n.731.774.829-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02196704989	RAFAEL NUNES SCARAVELLA
73177482934	SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2022 20:20 SOB N° 20227784073.
PROTOCOLO: 227784073 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214962527. CNPJ DA SEDE: 18951984000151.
NIRE: 41207692673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

RAFAEL NUNES SCARAVELLA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1977, natural de Curitiba – Pr., empresário, inscrito no CPF sob nº 021.967.049-89, portador da carteira de identidade RG nº 6.086.110-2 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, 4553, casa 39, Boqueirão, Curitiba, Pr., CEP 81750-190, sócio da sociedade unipessoal que gira sob nome de ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA ME, inscrita no CNP sob nº 18.951,984/0001-51, com sede a rua Oliveira Viana, nº 1551, casa nº 01, Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81.630-07, com contrato social e alterações registrados na Junta Comercial do Paraná

Data	Ato	
20218556896	04/01/2022	BALANÇO
20214735257	13/08/2021	ALTERAÇÃO N.04
20204514541	25/08/2020	ALTERAÇÃO N.03
20183192915	24/07/2018	ALTERAÇÃO N.02
20151493723	13/04/2015	ALTERAÇÃO N.01
20134657349	27/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
41207692673	27/08/2013	CONTRATO

Vem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: QUADRO SOCIETARIO

Entra na sociedade: SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, brasileira, casada, natural da cidade de Chopinzinho/Pr, data de nascimento 03/07/1954, empresária, residente Rua Von Ihering, n. 14, Barreirinha, Curitiba /Pr, CEP 82.700-180, inscrita no CPF sob n.731.774,829-34, RG 1.109.421-0 expedida pela SSP.PR em 06/08/1986, a sócia ingressante declara conhecer a situação sócia econômica da empresa.

Sai da sociedade: RAFAEL NUNES SCARAVELLA já qualificado, que possuía na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere na sua totalidade a sócia ingressante pelo seu valor nominal em moeda corrente do país.

Cláusula segunda: O capital social: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: Administração da sociedade- A administração da sociedade caberá a sócia SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, que poderá assinar em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Declaração do sócio administrador- Declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES E ESTANDES LTDA ME

- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 412.0769267-3.**

SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, brasileira, casada, natural da cidade de Chopinzinho/Pr, data de nascimento 03/07/1954, empresária, residente Rua Von Ihering, n. 14, Barreirinha, Curitiba /Pr, CEP 82.700-180, inscrita no CPF sob n.731.774.829-34, RG 1.109.421-0 expedida pela SSP.PR em 06/08/1986, sócia da sociedade unipessoal que gira sob nome de ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA ME, inscrita no CNP sob nº 18.951,984/0001-

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

51, com sede a rua Oliveira Viana, n° 1551, casa n° 01, Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81.630-07, com contrato social e alterações registrados na Junta Comercial do Paraná

Data	Ato	
20218556896	04/01/2022	BALANÇO
20214735257	13/08/2021	ALTERAÇÃO N.04
20204514541	25/08/2020	ALTERAÇÃO N.03
20183192915	24/07/2018	ALTERAÇÃO N.02
20151493723	13/04/2015	ALTERAÇÃO N.01
20134657349	27/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
41207692673	27/08/2013	CONTRATO

Consolida seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial -ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES E ESTANDES LTDA ME, endereço a rua Oliveira Viana, n° 1551, casa n° 01, Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81.630-07, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, a sociedade iniciou suas atividades na data de seu registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula segunda: Objeto da sociedade_– INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL DE USO PUBLICITARIO, ESCOLAR E DOMESTICO, IMPRESSAO EM BANNERS, LONAS E ADESIVOS CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS ALUGUEL DE ESTRUTURAS E UTENCILIOS PARA ESTANDES E FEIRAS PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MOVEIS E UTENCILIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL MADEIRA, VIME, BAMBU, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PAPEL DE PAREDE, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS CESTAS BASICAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARTES E PECAS, UNIFORMES,EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO.

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

Cláusula terceira: O capital social: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula quarta: As quotas são indivisíveis e incomunicáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, em qualquer hipótese. Fica estabelecido que as quotas do presente contrato social, são inalienáveis e, por consequência, não são passíveis de penhora, arresto ou qualquer constrição judicial ou extrajudicial.

Cláusula quinta: Responsabilidade do sócia- A responsabilidade do sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Administração da sociedade- A administração da sociedade caberá a sócia SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA, que poderá assinar em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Declaração do sócio administrador- Declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- **RAZÃO SOCIAL: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA – ME**
- **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
- **CNPJ: 18.951.984/0001-51**
- **NIRE: 41207692673**

Cláusula oitava: Ano social - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Pró-labore - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecimento ou Interdição dos sócios - Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima primeira: FORUM - Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba- Pr., 08 novembro de 2022

RAFAEL NUNES SCARAVELLA

CPF sob nº 021.967.049-89

SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA

CPF sob n.731.774.829-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02196704989	RAFAEL NUNES SCARAVELLA
73177482934	SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2022 20:20 SOB N° 20227784073.
PROTOCOLO: 227784073 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214962527. CNPJ DA SEDE: 18951984000151.
NIRE: 41207692673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Registradora Civil
Av. Paraná, 1330, Cabral, CEP 80.035-130, Curitiba-PR

LIVRO: 728-P
FOLHA: 137
PROT.: 600639



TRASLADO

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI

Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Oficial Titular
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME**, na forma abaixo.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023)**, neste Serviço Distrital do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: ASIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.951.984/0001-51**, com sede e foro na Rua Oliveira Viana nº 1551, bairro Hauer, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.630-070; neste ato, sendo representada por sua sócia administradora: **SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA**, brasileira, natural de Chopinzinho/PR, nascida na data de 03/07/1954, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 1.109.421-0 SESP/PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº 731.774.829-34**, residente e domiciliada na Rua Von Ihering nº 14, bairro Barreirinha, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.700-180, conforme os termos constantes de sua 5ª Alteração de Contrato Social com consolidação, devidamente registrada sob nº 20227784073, em data de 20/11/2022 e apresentaram Certidão Simplificada atualizada em data de 06/07/2023, pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, cujos documentos apresentados ficam devidamente arquivados nesta Serventia no Livro de arquivo de Contratos Sociais sob nº 293, às folhas 037 à 040; **I.2 - OUTORGADO: RAFAEL NUNES SCARAVELLA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido na data de 23/07/1977, maior e capaz, solteiro, sem vínculo que configura união estável, estudante, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01572876289 DETRAN/PR**, onde consta ser portador do **documento de identificação nº 6086110-2 SESP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob nº 021.967.049-89**, residente e domiciliado na Rua Doutor Carvalho Chaves nº 1191, bairro Parolin, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.220-010. **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A Outorgante, declarando a administradora, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, a qual foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade do ato reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO:** A Outorgante, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado acima referido e qualificado, **(1)-** ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados, inclusive contidos na cláusula ad-negocia, podendo contratar advogados concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad-judicia e et-extra; **(2)-** contratar ainda engenheiros, prestadores de serviços, representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Secretarias, Departamentos e Repartições, Cartórios de Registro Civil, Tabelionatos, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Anexos, Varas Cíveis dos Registros Públicos e Família, Corregedoria, Registro de Imóveis, Distribuidores; **(3)-**

continua na próxima página...

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Oficial Titular
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tableiã e Registradora Civil
Av. Paraná, 1330, Cabral, CEP 80.035-130, Curitiba-PR

LIVRO: 728-P

FOLHA: 138

600639



TRASLADO

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI

Bettina Augusta Amorim Bulzico

Tableiã e Oficial Titular

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná

perante, depositários e Leiloeiros Públicos, Imobiliárias, Administradora de Consórcios e de Bens Móveis e Imóveis, Concessionárias, Financeiras, Comissárias e Incorporadoras de Imóveis, Empresas Telefônicas, de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Prefeituras, I.N.S.S., I.N.C.R.A., I.T.C.F., I.A.P., I.B.A.M.A., D.N.E.R., Sistema Financeiro de Habitação, Créditos Imobiliários, Polícia Federal e Civil, Delegacias Regionais; Ministério e Justiça do Trabalho; TRT-9; Justiça Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil e Receita Estadual; Juntas Comerciais; Sindicatos de Empregados, Patronais e Federações, Ministérios Públicos, Procon e Promotoria especial de defesa do consumidor e suas delegacias; Departamento Nacional de Trânsito, Contran, Renavam, Detran, seus conselhos e repartições; Despachante Oficiais, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, Cooperativas, Condomínios, seus síndicos, sub-síndicos, conselhos fiscais e consultivos, Associações e Fundações, em quaisquer estabelecimentos de créditos, financiamento e leasing; **(4)**- perante quaisquer estabelecimentos bancários, em especial perante Caixa Econômica Federal - CEF., Banco do Brasil S/A., Banco Itaú - Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A, para abrir, movimentar e encerrar contas correntes e conta poupança, e ainda, apresentar, requerer, retirar e assinar contratos de prestação de serviços firmados com instituições financeiras ou cumprir os vigentes; depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; aceitar, assinar, descontar e endossar cheques, requisitar e retirar talonários de cheques; receber, autorizar passes e remessas, efetuar transferências; requerer e autorizar o débito automático das faturas que julgar convenientes; requerer e retirar extratos, saldos e cartões magnéticos, efetuar cadastro de endereço eletrônico, solicitar novas senhas, alterar as senhas já existentes, efetuar os desbloqueios necessários, saques mediante recibos; assinar instrumentos particulares que se façam necessários, inclusive sobre câmbio de valores; requerer e alegar o que convier; prestar declarações; apresentar provas e documentos; **(5)**- gerir e administrar todos os bens, negócios e assuntos de interesse da Outorgante; vender, comprar, hipotecar, permutar, dar em pagamento, assumir compromissos e obrigações, locar, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma e título alienar bens imóveis e móveis, semoventes, veículos e telefones, créditos, direitos e ações, prestar fianças, receber e transmitir posse, jús, domínio, direitos e ações, obrigar e responder pela evicção de direito; receber benefícios, por qualquer título ou procedência, em forma de cheque, dinheiro ou títulos, inclusive de capitalizações, passar e assinar recibos, dar e receber quitações, confessar dívidas, renunciar quaisquer tipos de direitos, cedê-los e transferí-los, estabelecer prazos, formas e condições de pagamentos; celebrar e assinar quaisquer contratos ou escrituras, estipular cláusulas e condições, mesmo penais, para os negócios que realizar, firmar compromissos públicos ou particulares e mais, foi dito ainda por ele outorgante a fim de atender o critério da especialidade descrito no artigo 661, parágrafo primeiro, do Código Civil Brasileiro, a outorgante dá poderes expressos para que o outorgado possa alienar todos e quaisquer imóveis localizados em território nacional, dispensando a descrição individualizada neste ato, que será feita por ocasião do ato de alienação propriamente dito; **(6)**- outorgar, aceitar e assinar escrituras de quaisquer natureza, principalmente se fizer necessária as de Incorporação, Constituição e Convenção de Condomínio Residencial ou Comercial, inclusive re-ratificações aditamentos, cumprir exigências de Registros Imobiliários; **(7)**- representá-la para receber toda e qualquer correspondência endereçada a outorgante, seja entregue pela Empresa de Correios e

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Registradora Civil
Av. Paraná, 1330, Cabral, CEP 80.035-130, Curitiba-PR

LIVRO: 728-P

FOLHA: 139



SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI

Bettina Augusta Amorim Bulzico

Tabeliã e Oficial Titular

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná

Telégrafos ou por particulares, representá-la perante a Empresa de Correios, em todas as suas seções, podendo retirar a sua correspondência, com ou sem valor, simples ou registrada, vales postais, encomendas nacionais ou estrangeiras e o que mais lhe pertença ou seja endereçado, podendo para esse fim, assinar livros, papéis; receber em nome da Outorgante autos de infração, citações, intimações e notificações, judiciais ou extrajudiciais, bem como quaisquer outras comunicações feitas pelos Poderes Públicos; seja entregue por oficial de justiça ou outro portador, seja enviada pelo correio; receber visita de fiscais de qualquer órgão público, seja municipal, estadual ou federal, podendo assinar notificações, termos, autos, laudos e demais documentos necessários; **(8)**- representá-la em todos os atos e contratos que dependam de sua anuência, presença, outorga ou assinatura; e ainda, representar o outorgante, perante quaisquer Repartições e Departamentos, PIS, PASEP, FGTS, Seguro Desemprego, Casa Lotéricas, Previdência Privadas, Planos de Saúde, fazer levantamentos, acompanhamentos e exigências de depósitos, saques, bem como em Empresas Depositantes, Instituições Administradoras e Contadores; requerer quaisquer tipos de alvarás, licenças, croqui, plantas, desmembramentos, unificações, mapas, confecções e aprovações de projetos, relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; requerer baixas de hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros, cauções e penhoras, junto a pessoa física ou jurídica; **(9)**- podendo representá-la em Juízo ou fora dele, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo propor, acompanhar ou variar de ações, requerer, alegar e assinar o que convier, arrolar, inquirir e reinquirir testemunhas, fazer defesas orais e escritas, interpor recursos, fazer acordos, transigir, desistir, ratificar queixas ou representações, firmar compromissos, acompanhar inquéritos policiais, requerer buscas e apreensões, produzir toda e qualquer prova, assinar e prestar declarações, bem como declarar o que se fizer necessário, promover medidas e diligências, intervir, opor, embargos, aforar mandados de segurança, representações e intervenções, requerer certidões, acompanhar os feitos até final decisão, com trânsito em julgado, receber intimações e notificações, assinar declarações e compromissos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **O Outorgado fica ciente de que deverá prestar contas à ora Outorgante. IV - DO SUBSTABELECIMENTO: VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. V - DO PRAZO DE EFICÁCIA: O presente instrumento tem validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data. VI - DAS DECLARAÇÕES DA MANDANTE: A Outorgante declara, através de sua representante: a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação; c) que tem ciência de que toda e qualquer alteração do presente instrumento só poderá ser feita através da lavratura de um novo ato. VII - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Todos os comparecentes e parte do presente ato, EXPRESSAMENTE DECLARAM ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as**

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Registradora Civil

Av. Paraná, 1330, Cabral, CEP 80.035-130, Curitiba-PR

LIVRO: 728-P

FOLHA: 140

PROT.: 600639



TRASLADO

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI

Bettina Augusta Amorim Bulzico

Tabeliã e Oficial Titular

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná

informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atendimento ao disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, art. 41, inc. XIII (com a redação dada pelo Provimento 318/2023 – CGJ-TJPR. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (L. 13.709/2018), as partes declaram ainda: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados poderão ser fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, tais como DOI, COAF, CENSEC e similares, por imposição normativa e legal; c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão deste ato notarial a terceiros, salvo exceções normativas. **VIII - CERTIFICA A TABELIÃ:** a) **Aconselhamento Notarial:** Que o Outorgado, ao utilizar o presente instrumento, deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro; b) **Escreventes:** na lavratura deste instrumento, participou a Escrevente abaixo indicada, praticando as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis ou convenientes ao ato e coleta das assinaturas; c) **Fé Notarial:** Dou fé das declarações contidas neste instrumento, dos documentos apresentados e arquivados, ou não, das autenticações feitas e de que o presente ato foi assinado pela parte presentes. **IX - DO ENCERRAMENTO:** E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, o qual depois de ser lido com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim, JOYCE FERNANDA NALEVAIKO SIQUEIRA, Escrevente Autorizada que o digitei e conferi. Eu, BETTINA AUGUSTA AMORIM BULZICO, TABELIÃ que o subscrevo e dou fé. O presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob nº **2102/2023**, em data de **11/07/2023**. (VRC 384,62) - EMOLUMENTOS R\$ 94,62 + FUNREJUS R\$ 23,65 + SELO R\$ 16,00 + ISS R\$ 3,78 + FUNDEP R\$ 4,73. TOTAL CUSTAS R\$ 142,78. (a.a.) (Representante) SELANIRA DE FATIMA NUNES SCARAVELLA (a.a.) Bettina Augusta Amorim Bulzico. Foi apresentada a Guia de FUNREJUS 25% (Fundo de Reequipamento do Judiciário) sob nº 1400000009428094, recolhida em 11/07/2023, no valor de R\$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI

Bettina Augusta Amorim Bulzico

Tabeliã e Oficial Titular

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Registradora Civil
Av. Paraná, 1330, Cabral, CEP 80.035-130, Curitiba-PR

LIVRO: 728-P

FOLHA: 141

PROT.: 600639



TRASLADO

Curitiba/PR, 11 de julho de 2023.

Em testº _____ da verdade.



JOYCE FERNANDA NALEVAIKO SIQUEIRA
Escrevente Autorizada



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº SFTN2.AJYNN.CnPH9-xzfGd.F411q

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
Bettina Augusta Amorim Bulzico
Tabeliã e Oficial Titular
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP.: 80035-130 - Curitiba - Paraná

